



**Universidade:
presente!**

UFRGS
PROPEAQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	O ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO DA ARBITRAGEM DE INVESTIMENTO NO PAÍS?
Autor	LUKAS DA COSTA IRION
Orientador	RAFAEL DE FREITAS VALLE DRESCH

O ARCABOUÇO JURÍDICO BRASILEIRO ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO DA ARBITRAGEM DE INVESTIMENTO NO PAÍS?

Autor: Lukas da Costa Irion

*Orientador: Prof. Dr. Rafael de Freitas Valle Dresch
Instituição de origem: UFRGS – Faculdade de Direito*

A Arbitragem de Investimento consiste na solução, por meio de um procedimento arbitral, de disputas havidas entre investidores estrangeiros e os Estados nos quais tenham investido, em razão de suposta violação de seus direitos. Tais direitos advêm de acordos de investimento celebrados entre Estados, com o objetivo de promover investimentos recíprocos entre nacionais de cada país. Inicialmente, eram celebrados entre países receptores de capital (de economia emergente, cujos mercados são vistos como de risco) e países exportadores de capital (países desenvolvidos, que buscavam proteção para os nacionais que desejam investir em países receptores). Atualmente, porém, o cenário da economia mundial globalizada resultou na assunção de um papel dúplice no contexto dos investimentos internacionais, com alguns países atuando como receptores e exportadores de capital, caso do Brasil.

Em tais acordos, os Estados signatários podem consentir previamente em solucionar disputas com investidores por meio de um procedimento arbitral, ao invés de submetê-las aos tribunais nacionais, cuja imparcialidade poderia ser questionada por investidores estrangeiros. Pode-se prever a submissão da disputa a um órgão internacional, imparcial e especializado em Arbitragem de Investimento, ou a um tribunal *ad hoc*, especialmente constituído por árbitros indicados pelas partes para apreciar uma disputa específica. Assim, a Arbitragem de Investimento apresenta-se como um incentivo para que investidores internacionais destinem seus recursos a estes mercados de maior risco, possibilitando que estes países recebam mais recursos e desenvolvam sua economia.

Diante desse cenário, este trabalho tem como objetivo analisar o arcabouço jurídico da Arbitragem de Investimento no Brasil, a fim de verificar se os acordos internacionais de investimento celebrados pelo país contêm cláusulas arbitrais que prevejam o referido procedimento arbitral como método de solução de disputas havidas entre investidores e Estados. Além disso, busca-se levantar dados sobre a participação do Brasil em tais procedimentos. Ao final da pesquisa, almeja-se identificar o panorama atual da Arbitragem de Investimento no Brasil e constatar se o arcabouço jurídico atualmente existente no país estimula o desenvolvimento daquela.

A metodologia utilizada neste trabalho consiste na pesquisa doutrinária e levantamento de dados, e será desenvolvida em duas etapas. Em um primeiro momento, será realizada pesquisa doutrinária acerca da Arbitragem de Investimento no Brasil. Após, será realizado um levantamento de dados acerca (i) dos acordos de investimento celebrados pelo Brasil, (ii) das eventuais cláusulas arbitrais existentes, (iii) das câmaras, cortes e/ou tribunais arbitrais escolhidos pelas referidas cláusulas e (iv) da eventual participação do Brasil em procedimentos instaurados com base nos acordos celebrados.

Iniciada em junho deste ano, esta pesquisa ainda se encontra na primeira etapa, razão pela qual ainda não se pode apresentar um resultado parcial como resposta ao problema proposto.